



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional da 5ª Região
Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N. 0356, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

(Republicado por erro material)

Altera o Ato TRT5 n. 0167, de 10 de junho de 2020, que institui a Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA DÉBORA MACHADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o PROAD n. 18818/2021,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 3º do Ato TRT5 n. 0167, de 10 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

I – Presidente do TRT da 5ª Região, Desembargadora Débora Machado, que a coordenará;

II - Ouvidor, Desembargador Marcos Oliveira Gurgel;

III – Juíza Auxiliar da Presidência, Juíza Carla Fernandes da Cunha;

IV – Secretário-Geral da Presidência, Taciano Barbosa Vasconcelos;

V – Secretária de Gestão de Pessoas, Marina Lopez Prata;

VI – Coordenador de Saúde, Augusto Manoel de Carvalho Farias;

VII – Secretário de Comunicação Social, Josemar Arlego Paraguassu Júnior; e

VIII – Chefe do Núcleo de Gestão Socioambiental e Cultural, Sandro Micucci Santos.

§ 1º A coordenadora será substituída nas suas ausências na Comissão pela Juíza Auxiliar da Presidência Carla Fernandes da Cunha.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DÉBORA MACHADO

Desembargadora Presidente

Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 18.11.2021, páginas 1-2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006, RA TRT5 33/2007 e o Ato TRT5 GP 10/2021.

Redisponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 19.11.2021, página 1, em razão de erro material.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.